



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

AVISO DESIGNAÇÃO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA CPL TOMADA DE PREÇO 01/2007

A Câmara Municipal de Arapongas, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 08/2017, em obediência ao item 1.3 do Edital utiliza-se do presente, para informar todas às licitantes e demais interessados sobre a designação da segunda sessão pública com vistas à dar continuidade ao processo licitatório de Tomada de Preços n. 001/2017, tipo "Técnica e Preço", para contratação de serviços a serem prestados por agência de propaganda e serviços publicitários, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2017, (terça-feira) horário: às 14 horas.

Na oportunidade, será realizada a divulgação das notas da Subcomissão Técnica as campanhas avaliadas, de acordo com os critérios constantes no item 8.10 do Edital e conforme referido subitem, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Arapongas, 06 de novembro de 2017

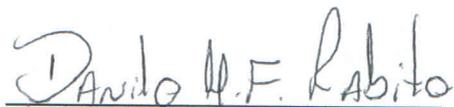


JANAINA CAREN PEREZ
Presidente



PEDRO A. DOS SANTOS LUIZ

Membro



DANILO H. FAGNANI RABITO

Membro



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Anexo:

Em atendimento ao Edital destacamos as seguintes informações:

Concluídos os trabalhos da Subcomissão Técnica e recebidas as respectivas atas, a Comissão Permanente de Licitação procederá, em sessão pública, a apuração do resultado geral das Propostas Técnicas, após receber as atas de julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº. 1 e nº. 3), respectivas planilhas de julgamento e demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação convocará as licitantes, na forma do item 1.3 deste Edital, para participar da segunda sessão pública, com a seguinte pauta básica:

- a) Abertura dos invólucros com a via identificada do Plano de Comunicação Publicitária;
- b) Cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria;
- c) Elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada Proposta Técnica;
- d) Proclamação do resultado do julgamento geral da Proposta Técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;
- e) informar que o resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas será publicado na forma do item 12.17, com a indicação dos proponentes classificados e dos desclassificados, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Além das demais atribuições previstas neste Edital, caberá à Subcomissão Técnica manifestar-se em caso de eventuais recursos de licitantes, relativos ao julgamento das Propostas Técnicas, se solicitado pela Comissão Permanente de Licitação.